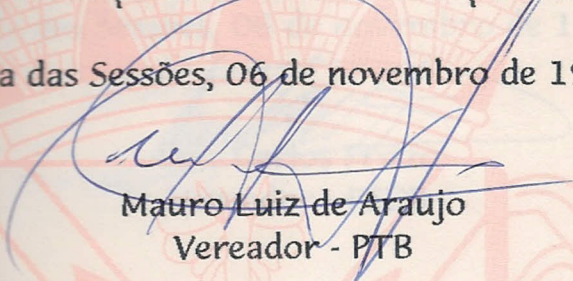




REQUERIMENTO Nº 35/97

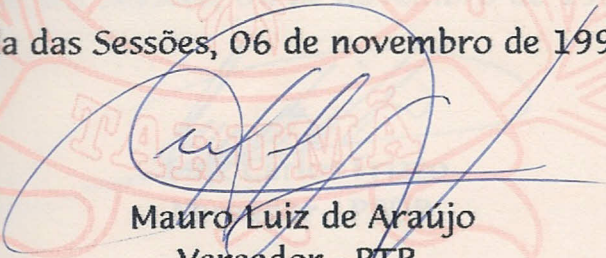
Mauro Luiz de Araujo, Vereador desta Augusta Casa de Leis, requerer nos termos regimentais, prorrogação do prazo fixado para o término da CEI 02/97, por mais 90 dias a contar da data já fixada (22/11/97), fixando desta forma o prazo final da mesma para 20/02/98.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1997


Mauro Luiz de Araujo
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: No exercício de minhas funções como presidente da CEI 02/97 e tendo em vista o artigo 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Tarumã, o presente tem a finalidade de cumprir os requisitos necessários para que se possa concluir os trabalhos da CEI 02/97

Sala das Sessões, 06 de novembro de 1997


Mauro Luiz de Araújo
Vereador - PTB

comunidade